

TERMO DE ADESÃO e COMPROMISSO

Por este TERMO PARTICULAR DE ADESÃO E COMPROMISSO, de um lado,

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede a _____, neste ato, representado pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is), _____ doravante denominado ASSOCIADA, e de outro,

REDE PETRO-BC, através da ACIM - Associação Comercial e Industrial de Macaé, inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.812/0001-04, com escritório na Estrada Virgem Santa, 657, SENAI, Novo Botafogo, Macaé, RJ, tem entre si justo e acertado o que segue:

1. A empresa que manifestar desejo em associar-se a Rede Petro Bacia de Campos, deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. Possuir um CNPJ no Estado do Rio de Janeiro;
 - b. Não ser somente um representante comercial;
 - c. Ter no mínimo 6 meses de atuação na Bacia de Campos ou um ano no Estado do Rio de Janeiro;
 - d. Ter certificação ISO 9000 ou CRCC - Petrobras ou Cadastro Local de Fornecedores Petrobras ou Certificado do Programa Capacitação de Fornecedores - Sebrae/Petrobras ou Histórico de fornecimento de seis meses na região da Bacia de Campos ou um ano no Estado do Rio de Janeiro.
2. O associado pagará uma taxa de adesão correspondente a 3 (três) vezes o valor de sua mensalidade;
3. O associado receberá o boleto com prazo de pagamento da mensalidade até o dia 20 de cada mês.
4. A exclusão do associado por inadimplência não desobriga do pagamento das mensalidades em atraso;
5. O associado leu e está de acordo com os Termos do Regimento Interno da Rede Petro-BC;

Macaé (RJ), de de

(Assinatura e carimbo do responsável legal da empresa)

Testemunhas:

Ass:.....
Nome:
CPF:

Ass:.....
Nome:
CPF: